



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Secretaria Especial de Administração

Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 02/2020/CONTR/COLIC/DILOG/SA

Processo nº 00088.000655/2019-83

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA WM PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI ME.**

**CONTRATO Nº 56/2019**

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria Especial de Administração, Senhor **MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**, CPF nº 564.327.201-68, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SG nº 64, de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2020, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **WM PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI ME**, CNPJ nº 20.830.895/0001-07, com sede na Avenida Rabelo (Acampamento Rabelo), Lote 10B, Vila Planalto, Brasília/DF, CEP: 70.804-020, telefone nº (61) 3345-4880 / (61) 99330-8601, neste ato representada pelo Senhor **WALLAS MARQUES SANTOS**, carteira de identidade nº 4.739.553, expedida pela SSP/GO, CPF nº 011.979.611-27, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2019, consoante consta do Processo nº 00088.000655/2019-83, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, bem como o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, conforme subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O prazo de vigência fica prorrogado até **22 de outubro de 2021**, podendo ter sua duração estendida por iguais e sucessivos períodos, limitada a 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**Subcláusula Segunda** – Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro, o valor total do contrato passará de R\$ 4.784.955,12 (quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos) para R\$ 4.743.518,16 (quatro milhões, setecentos e quarenta e três mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos), com respaldo na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor de R\$ 4.743.518,16 (quatro milhões, setecentos e quarenta e três mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos) correrão à conta do PTRES: 188636; Naturezas de Despesa: 339030 e 339037, e Notas de Empenho: 2020NE802116, 2020NE802117 e 2020NE802122, de 20 de outubro de 2020.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, bem como as do Termo Aditivo nº 01 não modificadas pelo presente instrumento.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS  
Diretor de Recursos Logísticos  
Presidência da República

WALLAS MARQUES SANTOS  
WM Paisagismo, Urbanismo e Comércio Eireli ME



Documento assinado eletronicamente por **WALLAS MARQUES SANTOS, Usuário Externo**, em 21/10/2020, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 21/10/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2180904** e o código CRC **8E0B6EE8** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)